



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 017/2017

Sugere ao Governo Municipal que providencie a reforma e cobertura da quadra de esportes da Vila Maravilha

Requerimento à Mesa Diretora, conforme artigo 152 e 248, XXVII, da Resolução nº 094 de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Leis e inclusão na Ordem do Dia da 2ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providências em encaminhar ao Executivo municipal, esta, que sugere:

» Reformar e cobrir a quadra de esportes da Vila Maravilha.

Justificativa: Com a reforma geral da quadra de esportes, a comunidade poderá realizar suas atividades físicas e promover seus eventos comunitários, uma vez que, hoje encontra-se com sérios problemas na sua estrutura.

Nestes termos.
Peço Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 16 de janeiro de 2017

PROFESSOR BRANQUINHO
Vereador Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS Estado de Minas Gerais Protocolado sob o nº <u>22</u> no livro próprio, sob a folha de nº <u>01</u> , em <u>16</u> de <u>01</u> de <u>2017</u> , às <u>16:50</u> hs.



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

RECEBO a Indicação nº 17/2017 apresentada pelo Vereador Professor Branquinho por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que a Indicação seja incluída em pauta para deliberação em Plenário.

Cumpra-se.

Buritis, 16 de janeiro de 2017

GELDO ALVES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG